



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 3 de setembro de 2025 - n.º 2856 - Ano XXIX - Caderno B

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | [www.atibaia.sp.gov.br](http://www.atibaia.sp.gov.br)

esta edição tem 3 páginas

## Audiência Pública

### CONVITE – AUDIÊNCIA PÚBLICA Proposta da LOA – Lei Orçamentária 2026

A Prefeitura da Estância de Atibaia convida a população para participar da Audiência Pública de apresentação da Proposta da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, a realizar-se no dia 18 de setembro de 2025, às 18h, no Auditório do Fórum da Cidadania, localizado na Av. Nove de Julho, nº 185 – Centro, Atibaia/SP.

O evento será aberto ao público, com participação presencial, garantindo transparência e ampla colaboração no processo de elaboração das Peças de Planejamento Municipal.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 01 de setembro de 2025

Roberto Rolli  
Secretário de Planejamento e Finanças

## Secretaria de Saúde

### PORTARIA 010/2025 - SAU de 02 de Setembro de 2025

**O ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.116 de 12 de Janeiro de 2017 **realiza** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o § 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.988, de 16 de Julho de 2024**, como segue:

**DE:**  
828 - 24.400.10.302.0062.2.167.3.3.90.34.00 - 01.310.0000.0000.....  
.....R\$ 578.700,39

**PARA:**  
502 - 24.400.10.302.0062.2.167.3.3.90.39.00 - 01.310.0000.0000.....  
.....R\$ 578.700,39

**Justificativa:** O remanejamento de dotação se faz necessário para adequação da dotação orçamentária para despesas com execução

da operação delegada no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência Emergência da Secretaria de Saúde, considerando o comunicado Audep nº 36/2025 datado de 22/08/2025 que revoga o comunicado Audep nº 40/2024.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Atibaia, aos 02 de Setembro de 2025.

**Marcos Abrantes de Aguiar**  
Secretário Municipal de Saúde

## Secretaria de Segurança Pública

### PORTARIA Nº 02/2025 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA de 02 de Setembro de 2025

**O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – Sr. Márcio José Pontes**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 8.116 de 12 de janeiro de 2017. **REALIZA** a adequação orçamentária nos termos do que dispõe o parágrafo 3º do artigo 10º da **Lei nº 4.988 de 16 de julho de 2024**, como segue:

**DE:**  
827 25.101.06.181.0067.2167.339034.01.110.0000.....R\$ 278.055,44

**PARA:**  
594 25.101.06.181.0067.2167.339039.01.110.0000.....R\$ 278.055,44

**JUSTIFICATIVA:** Necessário para adequação de código de despesa para realização de empenho referente a Atividade Delegada no município, conforme comunicado Audep nº 36/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**, aos 02 de  
Setembro de 2025.

**Márcio José Pontes**  
Secretário de Segurança Pública

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Governo

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 523.194,12** (quinhentos e vinte e três mil e cento e noventa e quatro reais e doze centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.27.812.54.2127-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 350.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 350.000,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.27.812.54.2127-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 75.400,00  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 75.400,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.14.422.5.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 7.180,54  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.180,54

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.14.422.5.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$29.451,16  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 29.451,16

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.14.422.5.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.531,55  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 33.531,55

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER  
19.101.14.422.5.2006-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 22.271,90  
01.110.0000.0000 GERAL R\$ 22.271,90

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA  
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E

Memorando nº 50.847/2025

PORTARIA Nº 5.241-GP  
de 03 de setembro de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Grupo de Trabalho para promoção de tratativas relacionadas à análise de viabilidade de extinção da intervenção municipal na Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paula, com a seguinte composição:

- I – Representante do Gabinete do Prefeito: Alessandro Roberto Roncoletta;
- II – Representante da Equipe Técnica da Santa Casa de Atibaia: Daniele Franca de Almeida Borges;
- III – Representante da Secretaria de Saúde: Marcos Abrantes de Aguiar;;
- IV – Representantes da Irmandade de Misericórdia de Atibaia:
  - a) José Pires Alvim Neto;
  - b) Fernando Netto Silveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 03 de setembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini  
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 50.625/2025

DECRETO Nº 11.435  
de 03 de setembro de 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2025

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei Complementar nº 960 de 28 de agosto de 2025, em seu artigo 06, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



## Atos do Poder Executivo

LAZER

19.101.14.422.5.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E

INSTALAÇÕES R\$1.300,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.300,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E

LAZER

19.101.14.422.5.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE R\$3.518,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.518,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E

LAZER

19.101.14.244.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 540,97

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 540,97

**Art. 2º** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

33.101.2.61.89.2223-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E  
VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$ 350.000,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 350.000,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA

33.101.2.61.89.2223-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES

PATRONAIS R\$ 75.400,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 75.400,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.14.422.5.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE  
CONSUMO R\$ 7.180,54

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 7.180,54

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.14.422.5.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 33.531,55

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 33.531,55

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA

33.101.14.422.5.2006-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - R\$ 22.271,90

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 22.271,90

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.14.422.5.2006-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E  
INSTALAÇÕES R\$1.300,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 1.300,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.14.422.5.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E  
MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.518,00

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 3.518,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.14.244.5.2007-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS  
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$ 540,97

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 540,97

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA

33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA E  
CIDADANIA33.101.02.061.89.2223-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R\$ 29.451,16

01.110.0000.0000 GERAL R\$ 29.451,16

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA  
CIDADANIA”, 03 de setembro de 2025.**

– Daniel da Rocha Martini –

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

– Roberto Rolli –

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

– Alessandro Mariani –

**SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA**

– Claudia Maria Nogueira –

**SECRETÁRIA DE JUSTIÇA**

**Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.**

– Claudio Peixoto da Silva –

**SECRETÁRIO DE GOVERNO**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 159C-E9C4-DFC6-91D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 03/09/2025 17:11:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/159C-E9C4-DFC6-91D0>